

Ata número 04/2020. Ata da 4^a Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em quinze de junho de dois mil e vinte.

Às dezesseis horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte, por videoconferência (a fim de ser mantido o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), foi realizada a 4^a Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Estavam presentes os professores: Daniel Valadão Silva - Presidente e Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Vander Mendonça - Representante Suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Marcelo Barbosa Bezerra – Representante Titular do Centro de Ciências Agrárias; Matheus Fernandes de Araújo Silva – Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; Reginaldo Gomes Nobre – Representante Titular do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; Liana Holanda Nepomuceno Nobre – Representante Titular do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas; Rafael Lameira Giesta Cabral – Coordenador Titular de Pós-Graduação; Leonardo Querido Cardenas – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica; Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra – Representante Titular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Osvaldo Nogueira de Sousa Neto – Representante Titular do Centro Multidisciplinar de Angicos; José Francismar de Medeiros – Representante Técnico Administrativo com Atuação em Pesquisa. Depois de verificada a existência de *quórum*, o Pró-Reitor Daniel Valadão Silva saldou a todos e comentou sobre um pedido judicial que chegará ao fórum dos pró-reitores contendo direcionamentos às entidades representantes dos corpos docente e discente para entrarem na justiça pedindo a paralisação das aulas à distância, acrescentando que, devido a demanda dos integrantes da pós-graduação, esta paralisação seria pouco provável e, posteriormente, disponibilizaria a carta para acesso de todos. Sendo assim, a sequência dos pontos de pauta discutidos ficou da seguinte forma: 1- Apreciação e deliberação sobre a ata reunião anterior; 2- Apreciação e deliberação sobre a Pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-consepe-de-2020/>); 3- Outras Ocorrências. Ponto 1- Apreciação e deliberação a ata reunião anterior. O Prof. José Francismar solicitou correções, que foram enviadas por e-mail antes da presente reunião, e o Prof. Rafael Lamera solicitou correção na maneira como seu nome fora escrito. Na ata, onde se lê: Rafael Lameira Giesta Cabral, passa a se ler: Rafael Lamera Giesta Cabral. Prof. Daniel Valadão também solicitou correção na forma como seu nome foi escrito, devendo constar seu nome completo na ata. Na ata, onde se lê: Daniel Valadão, passa a se ler: Daniel Valadão

Silva. Deliberação: Abstenção por parte do Prof. Matheus Fernandes e aprovação por parte dos demais com as correções solicitadas. Ponto 2- Apreciação e deliberação sobre a Pauta CONSEPE, disponível no link (<https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-consepe-de-2020/>) – Prof. Daniel Valadão lembrou a todos que os assuntos da Pauta CONSEPE discutidos pelo presente comitê são os que se relacionam com a pós-graduação, deixando a cargo do representante a responsabilidade de se posicionar livremente diante do Conselho. Sendo assim, Prof. Daniel Valadão sugeriu que fossem deliberados os Pautas 2 e 3 da Pauta CONSEPE e recebeu aprovação dos demais membros do comitê. Pauta 1 - Apreciação e deliberação sobre a ata da 1º reunião extraordinária de 2020 - Deliberação: Pauta não gerou discussões. Pauta 2 - Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamento – Prof. Daniel Valadão apresentou o caso do Prof. Wendell Albano, que se encontra afastado para cursar Engenharia Mecânica na UFRN, e apresentou todos os documentos necessários para o afastamento, recebendo aprovação de todas as instâncias, com exceção da PROGEPE, pois houve atraso de dez dias o prazo para entrega dos documentos, sendo necessária a aprovação do afastamento no CONSEPE para que se torne válido. Prof. Daniel Valadão lembrou a todos sobre a importância de se cumprir os prazos formalmente instituídos, porém, se mostrou favorável ao pedido de afastamento, assim como os demais membros do comitê. Deliberação: Aprovado por unanimidade. Pauta 3 - Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processo de redistribuição - Prof. Daniel Valadão apresentou o caso da Prof. Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa que pede redistribuição para a UFCG (Universidade Federal de Campina Grande) no campus Cajazeiras, a qual apresentou todos os documentos necessários ao processo, de forma que, posteriormente, a UFRSA receberá o código de barras necessário para abertura de uma nova vaga quando os tramites estiverem estabelecidos. Deliberação: Aprovada por unanimidade. Ponto 3 – Outras ocorrências - Prof. Marcelo Bezerra apresentou a necessidade de manutenção de equipamentos dentro da UFRSA, relatando que há presença de mofo em um dos laboratórios do Centro de Ciências Agrárias, o qual precisou ter certos equipamentos, como microscópios, retirados do local para que houvesse perda total destes; foi pedida urgência na resolução deste e de outros casos, pois relatou-se que existem outros laboratórios prejudicados pelo mofo, devido ao longo período que estes locais passaram fechados, devido à paralisação das atividades da UFRSA provocada pelo surto de Covid-19, e ao período de chuvas. Prof. Daniel Valadão observou a possibilidade de reiniciar, de forma controlada, as atividades de pesquisa na UFRSA, processo que seria autorizado pelo professor orientador e diretor de centro, para que o aluno de pós-graduação retomasse as atividades, o que tornaria possível, conseqüentemente, o direcionamento de recursos para os laboratórios em uso. Prof. Daniel Valadão relatou ainda a existência de contemplados ativos do Edital 41/2019 de Manutenção de Laboratórios, que não fizeram uso total dos recursos e, tendo em vista a situação emergencial de certos laboratórios, seria viável fazer um comunicado aos contemplados ativos neste edital (dentre eles o Prof. Daniel Valadão), sugerindo a mudança de rubrica dos contratos ativos para transferir os recursos, ação para a qual se espera solidariedade de todos, tendo em vista o auxílio à recuperação dos laboratórios com demanda mais urgente. Prof. Daniel Valadão avisou sobre a aprovação do Edital 08/2020: Chamada de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa e Inovação para o Combate à COVID-19, e sobre a tendência das universidades em dedicar seus recursos à ações de

combate ao Covid-19, atrasando, assim, a liberação de recursos para pagamento de alguns editais, tais como o de Apoio à Publicação de Artigos Científicos de 2019 e o de Primeiros Projetos de Pesquisa do mesmo ano. Prof. Daniel Valadão também solicitou que fossem repassadas informações e orientações sobre o Edital 07/2020 de Iniciação Científica, pois, por mais que as informações tenham sido transmitidas via e-mail pela PROPPG, o número de propostas de iniciação científica permanece baixa em comparação aos anos anteriores. Foi avisado também sobre a junção dos editais PICI (bolsista da UFERSA), PIBIC (bolsista do CNPQ) e PIVIC (voluntário), sendo necessário o cadastramento no edital 07/2020 para se obter auxílio destes alunos. Foi pedido atenção, também, ao edital 09/2020 de apoio à publicação de artigos científicos, pois este também conta com baixo número de inscritos em comparação com anos anteriores, tendo em vista que, com o alto número de contemplados neste edital haverá facilidade em lançá-lo novamente em janeiro de 2021, tornando mais exequível a publicação de artigos destes pesquisadores em revistas internacionais. Comunicou-se também o preparo de uma comissão de auto avaliação dos programas da UFERSA, sendo não mais apenas uma exigência do CNPQ, como também uma exigência institucional, com o intuito de auxiliar no planejamento e melhoramento dos diversos programas. Prof. Rafael Lamera questionou sobre a possibilidade da PROPPG desenvolver uma resolução sobre a autoavaliação, ao que o Prof. Daniel Valadão respondeu ser mais provável que o surgimento dessa resolução se dê a partir da reunião sobre a autoavaliação, pois esta contará com a participação de toda a comunidade da pós-graduação e da pesquisa. Prof. Rafael Lamera acrescentou ainda que o Comitê de Área de Ciências Sociais Aplicadas divulgou a ficha de avaliação comentada, a qual aponta a necessidade dos programas deixarem claro a integração com os documentos basilares da universidade, referindo a necessidade de amparo da universidade às iniciativas dos professores que, muitas vezes, desenvolvem programas por iniciativa própria, e concluindo que o momento preparo da comissão de autoavaliação é propício para integração das diversas partes da universidade, não só a PROPPG e os programas, na execução deste amparo aos discentes. Prof. Daniel Valadão concordou e reiterou a importância de serem ouvidos os anseios dos professores e, também, dos alunos durante a criação da nova comissão. Deliberação: Ponto não pendente de aprovação. Prof. Daniel Valadão encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E eu, Rostand R Medeiros, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----

Daniel Valadão Silva _____

Vander Mendonça _____

Reginaldo Gomes Nobre _____

Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra _____

Rafael Lamera Giesta Cabral _____

Leonardo Querido Cardenas _____

Oswaldo Nogueira de Sousa Neto _____

José Francismar de Medeiros _____

Marcelo Barbosa Bezerra _____

Matheus Fernandes de Araújo Silva _____